

CONSELHO MUNICIPAL

DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SANTA CRUZ DO SUL – RS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90

Av. Euclides Nicolau Kliemann, 1515- 2º andar- Ana Nery Fone: 3715 6230 CEP: 96835-001



RESOLUÇÃO 041/2025

Aprova a Inscrição de Programa de Atendimento.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, em Sessão Plenária Ordinária do dia 11/06/2025, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº9.252, de 18 de Abril de 2023, e consolida a legislação que trata da Política Municipal de Proteção e Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que institui o Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE

Aprovar a inscrição do Programa de Atendimento intitulado: “**Projeto Inspirar**” no registro **082/2025** da entidade **Associação Beneficente, Comunitária, Educacional, Cultural e Esportiva ROXINHAS** neste Conselho, com validade de **11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2029**.

Elisângela Benvegnú

Presidente do COMDICA